

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação de participação como professor voluntário no Programa de Pós-Graduação em Física, Processo UDESC 00045112/2023, interessado professor Dr. PAULO CESAR RECH.

Histórico: processo autuado em 10/10/2023, consta projeto de pesquisa intitulado "Caos, Hipercaos e Regularidade em Sistemas Dinâmicos Não Lineares", carta de interesse em seguir com a pesquisa do professor e declaração, de que é professor PQ nível 2. Segue no processo termo de compromisso, solicitando dois anos como professor voluntário em pós-graduação (a contar de sua aposentadoria com portaria de 16/11/2023), e cópia do currículo lattes. Manifestação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (CPPGF), declarando interesse na permanência do professor, em conformidade com a RESOLUÇÃO No 055/2009 – CONSUNI. Manifestação do Departamento de Física, também declarando ciência ao pleito do professor, assim como, consta a manifestação favorável do Conselho de Centro do CCT. Seguindo a Análise Técnica nº 05/2024 – PROPPG, também com encaminhamento favorável.

Análise: Cabe salientar que o currículo do professor Dr. PAULO CESAR RECH, apresenta publicações com mérito de pesquisa com destaques nacionais e internacionais, tanto no âmbito de produção técnica como bibliográfico, o que confere mérito em sua carreira como docente e pesquisador. Obviamente, é um professor com produção destacada no âmbito de pós-graduação. Desta forma, o processo está em conformidade com as normativas institucionais por isto, sou de parecer **favorável** a aprovação da solicitação para

participação como professor voluntário no Programa de Pós- Graduação em Física, do professor Dr. PAULO CESAR RECH.

Professora Titular Dra. Jociele Lampert

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9120OAPS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA (CPF: 805.XXX.620-XX) em 10/04/2024 às 14:13:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:42 e válido até 30/03/2118 - 12:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUxMTJfNDUxNTVfMjAyM185MTIwT0FQUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045112/2023** e o código **9120OAPS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária de 10-04-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora conselheira Jociele Lamper de Oliveira, constante às fls. 69 e 70 dos autos.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NN74KT51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF: 206.XXX.288-XX) em 11/04/2024 às 11:11:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUxMTJfNDUxNTVfMjAyM19OTjc0S1Q1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045112/2023** e o código **NN74KT51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.